

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 959/SGCS, de 11 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço Ordinário nº 46, de 16 de novembro de 2015, pág. 6, onde se lê: “Cessar os efeitos, a partir de 5 de novembro de 2015”, leia-se: “Cessar os efeitos a partir de 2 dezembro de 2015.”